



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Praca Coronel Orlando n.º 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls.

Livro n.º

Visto :

RECEIVED

July 1933 des. *Agave* *sp.* *sp.*

Depois de fazer o teste, o cliente recebe o Crédito Automático de R\$ 64.000,00.

do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, e tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Paulo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 19 Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

01.01.3120	-	01.01.021.2.01	-	Ficha 002	-	R\$	1.500,00
04.02.3120	-	03.08.032.2.08	-	Ficha 034	-	R\$	500,00
05.02.3132	-	03.08.021.2.11	-	Ficha 050	-	R\$	11.000,00
05.03.3120	-	03.08.021.2.12	-	Ficha 053	-	R\$	500,00
07.02.3120	-	08.42.188.2.29	-	Ficha 116	-	R\$	5.000,00
07.04.3132	-	08.44.239.2.33	-	Ficha 132	-	R\$	4.500,00
08.02.3132	-	15.41.185.2.39	-	Ficha 165	-	R\$	1.000,00
11.03.4110	-	10.58.575.1.68	-	Ficha 226	-	R\$	20.000,00
11.04.4110	-	13.76.447.1.61	-	Ficha 247	-	R\$	30.000,00

THEORY OF THE COMPLEX

ARTIGO 29º - A contabilidade do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua elaboração com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, parágrafo 2º, item II, da lei complementar nº 420/64.

ARTIGO 39 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLA DE A.,
03 DE AGOSTO DE 1994.

STEVEN ERMENEGILLO
PREFETTO MUNICIPALE

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente.

Projeto de Lei nº 2599

Autografo n.º 183/94